DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. SECRETARIA REQUISITANTE

1.1. Secretária de Assistência Social, Trabalho e Renda

2. RESPONSÁVEIS PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

2.1. Chaiane da Silva Lourena – Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Renda.

2.1.1. E-mail: assistenciasocial@lebonregis.sc.gov.br

2.1.2. Telefone: 49 - 3247-1067

3. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

3.1. Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços e o fornecimento de materiais e equipamentos necessários para a construção de melhorias sanitárias domiciliares (módulos sanitários) no município de Lebon Regis, nos termos do Contrato de Repasse OGU nº 948788/2023 - Operação 1089888-43, através da Caixa Econômica Federal, conforme especificações técnicas constantes no memorial descritivo e projeto básico.

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

4.1. A implantação de melhorias sanitárias domiciliares (módulos sanitários) no município de Lebon Régis se faz necessária para garantir a qualidade de vida e saúde da população local. A falta de saneamento básico adequado pode acarretar sérios problemas de saúde pública, como a proliferação de doenças transmitidas pela água e pelo contato com esgoto a céu aberto, impactando diretamente na qualidade de vida dos moradores. Além disso, a realização dessas melhorias sanitárias domiciliares esta em conformidade com o convenio celebrado entre o município e a Caixa Econômica Federal, demonstrando o comprometimento das partes envolvidas em promover a melhoria das condições de vida da população local. Dessa forma, a contratação de uma empresa especializada para a execução dessas obras é fundamental para garantir a efetiva implementação das melhorias

sanitárias e, consequentemente, contribuir para a promoção da saúde e bem-estar da comunidade.

5. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

5.1. O valor máximo estimado para este contrato será de R$ 531.181,05 (Quinhentos e trinta e um mil cento e oitenta e um reais e cinco centavos), de acordo com a tabela de referência abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	UND	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	Execução dos serviços, fornecimento dos materiais e equipamentos necessários para implantação de melhorias sanitárias domiciliares (módulos sanitarios) no município de Lebon Régis-SC, que contemplam banheiro com chuveiro, vaso sanitário, tanque de lavar roupa, caixa d'água de 500 litros, caixa de passagem, tanque séptico, e sumidouro, cada unidade terá 3,22m² (2,30 x 1,40) com a calçada ao redor do módulo, totalizando 21 unidades, conforme relação, quantitativos e especificações constantes no memorial descritivo e anexos.	21	Serv.	R$ 531.181,05	R$ 531.181,05
TOTAL GERAL					***R$*** 531.181,05

6. DATA PRETENDIDA PARA A CELEBRAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

6.1. Julho/Agosto de 2025

7. PREVISÃO DE ENTREGA

7.1. A contratada deverá iniciar os serviços, em até 10 (dez) dias úteis, contados da data de recebimento da Ordem de Serviço e o prazo de execução será de acordo com o cronograma físico financeiro.

8. PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

8.1. O prazo de vigência da Contratação é de 12 (doze) meses, com início a partir da data de assinatura, e poderá ser prorrogado nos termos do artigo 105, 106 da Lei n° 14.133, de 2021 e Decreto Municipal nº 014 de 31 de março de 2023.

Rua Artur Barth 300 - CNPJ 83.074.310/0001-88
Lebon Régis - SC, Centro, CEP 89 515 000
49 3247 0188
49 3247 0553
/prefeituralebonregis
lebonregis.sc.gov.br

9. NECESSITA DE ANÁLISE DE RISCOS:

9.1. (x) SIM () NÃO

10. PREVISÃO NO PCA

10.1. () SIM (X) NÃO

11. VINCULADO OU DEPENDENTE DA CONTRATAÇÃO DE OUTRO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

11.1. () SIM (X) NÃO

12. GESTORES E FISCAIS DE CONTRATO

12.1. A Gestão do contrato ficará a cargo da servidora:

12.1.1. Chaiane da Silva Lourena – Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho, Renda e Habitação.

12.2. A Fiscalização do contrato ficará a cargo do servidor:

12.2.1. Tito Hurbem de Mello – Engenheiro Civil

12.2.2. Helinton Fantin – Assessor de Engenharia

13. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

13.1. As despesas correrão a conta da seguinte dotação:

313 – 4490.00.00 – fonte 700 – Outras transferencias de Convenio da Uniao Manutenção da Secretaria da Assistencia Social

CHAIANE DA SILVA LOURENA:09346958901

Assinado digitalmente por CHAIANE DA SILVA LOURENA:09346958901
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Presencial, OU=34979098000192, OU=AC SyngularID Multipla, CN=CHAIANE DA SILVA LOURENA:09346958901
Razão: Eu revisei este documento
Localização:
Data: 2025.07.09 16:34:48-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

Lebon Régis, 08 de julho de 2025.

Chaiane da Silva Lourena
Secretária Municipal de Assistência Social,
Trabalho e Renda.